

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

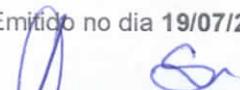
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.504.807/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2015
NOME EMPRESARIAL CARLOS ANTONIO PROCOPIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO PINGO DE MEL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV 04 DE JULHO ESQUINA COM RUA TREZE DE MAIO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 78.345-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASTANHEIRA
UF MT		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (66) 9997-2149 / (66) 3581-1188		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/07/2018** às **16:06:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1




 Consulta QSA / Capital Social

[Voltar](#)

PREF. MUN.
 FLS. 429
 RUB.
 19/07/2018 16:09



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.609.811-8	CNPJ 23.504.807/0001-67	Data Início Atividade - SEFAZ 22/01/2016	
NOME EMPRESARIAL CARLOS ANTONIO PROCOPIO EIRELI ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) SUPERMERCADO PINGO DE MEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 8219-9/01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV 04 DE JULHO ESQUINA COM RUA TREZE DE MAIO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 78345-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CASTANHEIRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO tomasinien@yahoo.com.br		TELEFONE (66) 999-7214	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2016	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 13/09/2019 às 15:46:07 (data e hora de Cuiabá)			



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0026474846

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 13/09/2019 Hora da emissão: 11:02:02

Nome/denominação do sujeito passivo: **CARLOS ANTONIO PROCOPIO EIRELI ME**

CNPJ: 23.504.807/0001-67

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 12/10/2019.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TBL2B992LTMK22B9

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.504.807/0001-67**Razão Social:** CARLOS ANTONIO PROCOPIO EIRELI ME**Endereço:** AVENIDA 04 DE JULHO / CENTRO / CASTANHEIRA / MT / 78345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2019 a 07/10/2019**Certificação Número:** 2019090801481938665301

Informação obtida em 13/09/2019 12:07:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREF. MUN.FLS. 432

RUB. _____ 1/1



Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0112 / 2019

Contribuinte

Nome / Razão Social

CARLOS ANTONIO PROCOPIO EIRELI -ME

CPF/CNPJ

23.504.807/0001-67

Endereço

AV 04 DE JULHO

Nº

642

Cep

78345-000

Bairro

CENTRO

Cidade

CASTANHEIRA

UF

MT

Complemento

Informações

Nome Fantasia

COMERCIAL PINGO DE MEL

Atividade

SUPERMERCADO EM GERAL

Início das Atividades

01/01/2002

Finalidade

NADA CONSTA

Referência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA -MT

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

Certidão emitida em 13/09/2019 às 14:54

Certidão válida até 13/11/2019

Usuário: DEPARTAMENTO TRIBUTOS

AGILI SOFWARES PARA AREA PUBLICA

PREF. MUN.

FLS. 433

RUB. 1



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CNPJ: 24.772.154/0001-60

AV MATO GROSSO - 0000142 - CENTRO

Telefone (066)3581-1166

prefeituracastanheira@gmail.com

Comprovante de Cadastro

Pessoa Jurídica

Cadastro Geral

Contribuinte: 1776 - CARLOS ANTONIO PROCOPIO EIRELI -ME
Nome Fantasia: COMERCIAL PINGO DE MEL
Situação Atual: Ativo
Data do Cadastro: 01/01/2002
C.N.P.J.: 23.504.807.0001.67
Classe: ME
Insc. Estadual: UF: Insc. Municipal: 133254715
Tipo: LTDA Insc. Comercial:
Seguimento:

Localização/Endereço

Cidade: CASTANHEIRA UF: MT
Bairro: CENTRO CEP: 78.345.000
Logradouro: AV 04 DE JULHO Número: 642
Complemento: Fax:
Telefone: Celular:
E-mail:
Contato:

Cadastro Econômico

Alvará:

Horário: COMERCIAL
Atividade: SUPERMERCADO EM GERAL

ISSQN:

Modelo: Declarado
Cálculo: Mensal
Alíquota:

Localização:

Imovel:
Contador:
Observação:

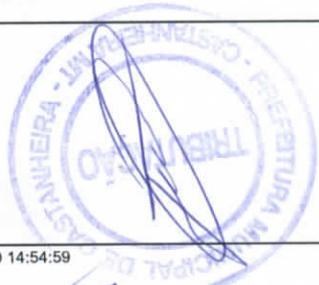
Categoria:

Descrição: Comerciais - acima de 250 metros quadrados
Classificação: PRINCIPAL

Descrição: TAXA DE ALVARA SANITARIO COM CNAE PRINCIPAL
Classificação: PRINCIPAL

Sócio:

Documento:
Nome:
Tipo:
Porcentagem:



Emissão: 13/09/2019 14:54:59

Page 1 de 1

Homologado

PREF. MUN.

FLS. 439

RUB. _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLOS ANTONIO PROCOPIO EIRELI
CNPJ: 23.504.807/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:07:56 do dia 22/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2020.

Código de controle da certidão: **45B4.CA4B.4169.44E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13/09/2019 14:02

PREF. MUN.
FLS. 935
RUB.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ANTONIO PROCOPIO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.504.807/0001-67

Certidão n°: 183633601/2019

Expedição: 13/09/2019, às 12:04:55

Validade: 10/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ANTONIO PROCOPIO EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.504.807/0001-67, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.